

CACS – FUNDEB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
CORDEIRO - RJ

PARECER CONCLUSIVO

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS) do Município de Cordeiro/RJ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, por meio de sua Presidente, após exame minucioso e análise criteriosa da documentação referente ao período de janeiro a dezembro, conforme deliberação registrada em ata da reunião ordinária realizada nesta data, informa sua decisão quanto à apreciação das contas e extratos.

Após avaliação detalhada, a maioria dos membros opina favoravelmente pela emissão de parecer integral, atestando a correta aplicação dos recursos provenientes do FUNDEB durante o exercício de 2024. Os apontamentos e demais informações pertinentes encontram-se devidamente registrados em ata.

Cordeiro, 10 de abril de 2024.

Samira Garcia de Oliveira

Presidente

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB